



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8592

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.167,00 (Oito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	599	100	8.167,00
<b>Total:</b>				<b>8.167,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	584	100	8.167,00
<b>Total:</b>				<b>8.167,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo